



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.538, 10 de outubro de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

**ATO**  
**DELIBERATIVO**  
**N. 9**  
**/2023**

O Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão, no uso das atribuições estatuídas no art. 14, da Resolução 203/CSMPDFT/2015, por força do § 2º, do mesmo dispositivo da Norma Regimental, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatização acerca da suspensão da distribuição de processos aos membros das Câmaras em gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que a Resolução 203/CSMPDFT/2015 – Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão ou qualquer outro ato normativo não tratam da matéria;

**CONSIDERANDO** a necessidade da adoção de procedimento uniforme no âmbito colegiado, haja vista que as Câmaras de Coordenação e Revisão não detém, individualmente, competência normativa;

**CONSIDERANDO** a sistemática adotada nas Procuradorias de Justiça (art. 26, § 3º, da Resolução 205).

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no art. 31, da Resolução

**DELIBERA EM CARÁTER *ERGA OMNES*:**

- I. - Até posterior alteração pelo Conselho Superior, da Resolução 205/CSMPDFT/2015, fica suspensa, a partir das 17h do penúltimo dia útil que anteceder o início do afastamento, a distribuição de feitos aos membros das Câmaras que entrarem em gozo de férias.
- II. - Este Ato Deliberativo, após publicação, será submetido ao *referendum* do Conselho Superior, nos termos do art. 31, da Resolução 205/CSMPDFT/2015.

Publiquem-se e cientifiquem-se os Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Brasília, 5 de Outubro de 2023.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Coordenador Administrativo das Câmaras



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 05/10/2023, às 14:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 09/10/2023, às 19:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607513** e o código CRC **44E672F5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão -  
CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ATA Nº 273- 1ª**

### **CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL**

DATA: 30 de agosto de 2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sessão virtual via Microsoft Teams, por videoconferência

COORDENADOR: Procurador de Justiça Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

VOGAIS: Procuradores de Justiça Dr. Francisco Leite de Oliveira e  
Dr. André Vinícius E. S. de Almeida

**I - EXPEDIENTE:** Verificada a existência de *quorum* regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão, seguindo-se a aprovação da ata da sessão anterior.

**II - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Sistemas de Distribuição Aleatória do SISPROWEB E NEOGAB.

### **III - PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS**

**Relator: Procurador de Justiça Dr. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

#### **1. PJE nº 0704438-78.2022.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama/DF**

**Autor do Fato:** Pedro Gabriel de Oliveira

**Incidência Penal:** Art. 180, §1º, do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **2. PJE nº 0719097-32.2021.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia/DF**

**Autores do Fato:** Mike Lucas da Silva Vieira André Fernandes da Silva

**Incidência Penal:** Art. 180, *caput*, e, §3º, ambos do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **3.PJE nº 0730544-80.2022.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de**

**Ceilândia/DF Autora do Fato:** Ana Paula da Silva

**Incidência Penal:** Art. 304. c/c art. 297, *caput*, ambos do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **4. PJE n.º 0710871-68.2022.8.07.0014 da Vara Criminal e do Júri do Guará/DF**

**Autor do Fato:** Maurício Pinheiro do Prado

**Vítimas:** Lola Boutique

Bela Moda Feminina

**Incidência Penal:** Art. 155, *caput*, c/c art. 14, inciso II, do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça pela rejeição da promoção de arquivamento com designação de outro membro para atuar no feito.

### **PROCESSOS TABULARIUM - CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES - RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**1.PA n.º 08190. 08190.000103/23-89-Tabularium n.º  
08191.161406/2022-93**

**Interessados:** Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia/DF

**Suscitada:** 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia/DF

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade declarar a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia (Suscitante) para atuar no feito.

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO-  
RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-  
SIGILOSO**

**1. Recurso em NF nº 08192.057427/2023-86 (Neogab Extrajudicial) - Sigiloso Origem:** 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

**Interessado:** P. H. M. A.

**Assunto:** Abuso de autoridade

**Advogado:** Rafael Pinheiro Rocha de Queiroz

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade conhecer e negar provimento ao recurso com homologação da decisão de arquivamento do feito. Fez uso da palavra para sustentação oral o Dr. Rafael Pinheiro Rocha de Queiroz, OAB/DF 27095.

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA  
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PJE nº 0705916-33.2022.8.07.0001 - 2ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192.028994/2022-44 do MPDFT)**

**Autor do Fato:** Fabrício Ferreira de Carvalho

**Incidência Penal:** Art. 1º, inciso I, c/c art. 12, inciso I, ambos da Lei nº 8.137/90, c/c o art. 71 do Código Penal (por 155 vezes).

**Advogados:** Alexandre José Garcia de Souza e Outros

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

**2. PJE nº 0703882-89.2021.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante**

**Autor do Fato:** Adilson Barroso Oliveira

**Vítima:** Ovasco Roma Altimar Resende e outros

**Incidência Penal:** Falsidade ideológica

**Advogado:** Carlos Augusto Ribeiro da Silva

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

**3. PJE nº 0707456-43.2023.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará**

**Autores do Fato:** Ronyel Santos Castro e outros

**Vítima:** A Coletividade

**Incidências Penais:** Art. 2º, *caput*, da Lei nº 12.850/2013 Art. 50 do Decreto-Lei nº 3.688/1941 (por 12 vezes) Art. 1º, § 4º, da Lei nº



9.613/1998 (por várias vezes)

Advogado:Thiago Castro da Silva

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP,

#### **4. PJE nº 0702614-96.2023.8.07.0021 da Vara Criminal do Itapoã (Réu preso)**

**Autor do Fato:** Nilvan Teles de Sousa

**Vítima:** João Pedro de Oliveira Cunha

**Incidência Penal:** Art. 180, *caput*, do CP

**Advogado:** Defensor Público Tiago Kalkmann

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

### **PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 - RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

#### **1. PJE nº 0726417-71.2023.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF (Réu preso)**

**Autores do Fato:** Flávio Gabriel Frota do Vale (Réu Preso)

Gabriel Matheus Mendes de Oliveira

Flávio Antônio Ribeiro da Silva Júnior

Derick Leal Sulpino

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006 e art. 329, *caput*, do CP

**Advogados:** Defensor Público Osmar Marcelino Lacerda Júnior e outro.

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

## **2. PJE nº 0214126-19.2011.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do DF**

**Autor do Fato:** Wilson Vieira da Silva

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 35, *caput*, c/c art. 40, V, ambos

**Incidência Penal:** Art. 35, *caput*, c/c art. 40, V, ambos da Lei nº 11.343/2006

**Advogados:** Nathalia Cristini Freitas Fraga e outro

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

## **3. PJE nº 0738975-12.2022.8.07.00001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF Autores do Fato:**

Evaristo Pereira da Silva  
Carlos Antonio Moreira Martins Lucas Pereira do Espírito Santo

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, c/c art. 40, inciso III, ambos da Lei nº 11.343/2006

**Advogados:** Defensora Pública Rafaela Ribeiro Mitre Júlio César da Silva

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

## **PROCESSOS TABULARIUM - CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PA nº 08190.000102/23-16 (Tabularium nº 08191.021784/2023-16)**

**Interessados:** Suscitante: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Suscitado:** 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade declarar a atribuição da 4ª PRODECON para atuar nos autos do PJE nº 0706751-95.2021.8.07.0020 e do PJE nº 0709029 69.2021.8.07.0020, em curso na 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras.

## **PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO**

**1. PIC nº 08192.031921/2023-11 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

**Vítima:** W.A.L.

**Assunto:** Morte de interno do sistema prisional

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

**2.PIC nº 08192.044570/2023-16 - NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) Origem:** Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO

**Investigados:** A.F.A.S., I.B.S.

**Assunto:** Receptação

**Advogados:** Gilvan Lopes Siqueira e outra

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação parcial do arquivamento do feito em relação ao imputado referido nos autos.

**3.PIC nº 08192.013904/2023-00 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional NUPRI

**Vítima:** L.C.S.

**Assunto:** Apurar as circunstâncias da morte de interno do sistema prisional

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

**1. PJE nº 0700508-15.2023.8.07.0005 - Juizado de Violência**

## **Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina**

**Autor do Fato:** Taciano da Costa Rodrigues

**Vítima:** Nara Alexandra Siqueira Nascimento

**Incidência Penal:** Ameaça, lesão corporal e injúria

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça pela rejeição da promoção de arquivamento, com a designação de outro membro para atuar no feito.

## **2. PJE 0703133-22.2023.8.07.0005 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina**

**Autor do Fato:** Francisco Soares de Souza

**Vítima:** Yatiara Ribeiro da Silva Paes

**Incidência Penal:** Artigos 147 e 129, § 9º, ambos do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça pela rejeição da promoção de arquivamento, com a designação de outro membro para atuar no feito.

## **3. PJE nº 0727156-44-2023.8.07.0001 - 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autores do fato:** Patrick Alves Marcolino

Ramon Rocha de Carvalho Azevedo

Matheus Henrique Alves de Lima

**Incidência penal:** Art. 33, *caput*, e art. 35, da Lei nº 11.343/06

**Assunto:** Não homologação de arquivamento

**Advogado:** Vancerlan Ferreira Guedes

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça pela rejeição da promoção de arquivamento, com a designação de outro membro para atuar no feito.

#### **4. PJE nº 0720215-88.2022.8.07.0009 - 1ª Vara Criminal de Samambaia**

**Autora do fato:** Rhayda Hermenegildo Cardoso Silva

**Incidência penal:** Artigo 180, *caput*, do Código Penal

**Assunto:** Acordo de não persecução penal

**Advogada:** Nathalia Cristini Freitas Fraga

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **5. PJE nº 0705747-11.2020.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Ana Claudia do Nascimento

**Vítima:** Silvia Graziela Gomes de Moraes

**Incidência Penal:** Art. 140, § 3º, do Código Penal

**Advogado:** Defensora Pública Flávia Danigno de Paula Lima

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **6. PJE nº 0702841-62.2022.8.07.0008 - Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião**

**Autor do Fato:** Guilherme Cardoso Ferreira

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Artigo 180, *caput*, do Código Penal

**Advogada:** Antonia Ranieli Gonçalves

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do

ANPP.

**PROCESSOS TABULARIUM - CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES -  
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE  
ALMEIDA**

**1.PA nº 08190.000109/23-65 (Tabularium nº  
08191.022606/2023-11)**

**Interessados: Suscitante:** 3ª Promotoria de Justiça de Execuções  
Penais -

**Suscitado:** 1ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal de  
Brasília

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade declarar a atribuição  
da Promotoria de Justiça Suscitada (1ª Promotoria do Juizado  
Especial Criminal de Brasília) para atuar na NF 08192.116283/2023-  
15 (NeoGab Extrajudicial).

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE  
ALMEIDA**

**1.NF nº 08192.124215/2023-11**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Bryan Cardoso Soares

**Assunto:** Agressões físicas contra preso

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de  
arquivamento.

## **2.NF nº 08192.117136/2023-54 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 1º Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Adilson Gonçalves Silva

**Assunto:** Agressões físicas contra preso

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

## **3.NF nº 08192.118966/2023-07**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS

**Envolvidos:** Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF Empresa BRA Serviços Deputado Federal Arthur Lira

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação do declínio de atribuição

## **PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA-SIGILOSOS**

## **1.NF nº 08192.050143/2023-69 - NUPRI/MPDFT -Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI **Envolvido:** A. L.dos S.

**Assunto:** Óbito de ex-interno

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de



arquivamento.

## **2.Notícia de Fato nº 08192.118275/2023-03-Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial **Noticiante:** J. P. C.

**Envolvida:** 4ª DPCDF

**Assunto:** Atendimento deficitário em Unidade policial

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

## **3.NF nº 08192.110075/2023-02 - NUPRI -Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

**Envolvida:** L. A. A. dos S.

**Assunto:** Trabalho externo de apenada

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

## **4.NF nº 08192.079406/2023-11 - Sigiloso**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** M. A. de O. B.

**Assunto:** Agressões físicas contra preso

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

**5.NF nº 08192.042687/2023-57 (NeoGab Extrajudicial)-  
Sigiloso**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça DE Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude

**Envolvido:** P. H. C. S.

**Assunto:** Agressões físicas contra socioeducandos

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela rejeição do arquivamento com a designação de outro membro para atuar no feito.

**X - COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR:** Não houve comunicação.

Nada mais havendo a tratar a sessão de foi encerrada e procedida a lavratura desta ata que segue assinada pelo Coordenador Administrativo e por mim Erika P. Cruz, Secretária Executiva.

Brasília, 30 de agosto de 2023

Antonio Ezequiel de A. Neto

Coordenador e Membro da 1ª. CCRCrim

Erika Poppius Cruz

Secretaria Executiva/CCR

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 22/09/2023, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Procurador(a) de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0577168** e o código CRC **9C5B9346**.

19.04.3206.0075482/2023-31

0577168v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2023 – UASG 200009**

Nº Processo: 33370038705202393. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma nos banheiros, vestiários e copas, visando atualização dos critérios de acessibilidade. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 610, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00051-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/10/2023 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Cristiano Costa Magalhaes – Secretário de Licitação Substituto. MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Foram concedidas ao Colaborador eventual, Roberto Donizetti de Carvalho, Advogado, 1,5, diárias, no valor total de R\$ 1.172,50, para participar no dia 21/09/2023 de Audiência Pública para discutir a implantação da APAC no Distrito Federal., no auditório do Edifício-Sede do MPDFT. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Belo Horizonte/MG/Brasília-DF/Belo Horizonte/MG foi de R\$ 2.617,71.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA, matrícula 631, 2,5 diárias, no valor total de R\$ 3.057,46, para participar da “XVII Jornada da Lei Maria da Penha”, a ser realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, em Fortaleza/CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza/CE/Brasília-DF foi de R\$ 5.321,58.

Foram concedidas ao Procurador de Justiça, ANTÔNIO MARCOS DEZAN, matrícula 396, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 3.214,08, para participar da “XVII Jornada da Lei Maria da Penha”, a ser realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, em Fortaleza/CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza/CE/Brasília-DF foi de R\$ 2.370,05.

Foram concedidas ao servidor, Luiz Augusto Araujo Becker, Secretário de TI -CC 05, matrícula 1987, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 1.629,08, para participar da “XVII Jornada da Lei Maria da Penha”, a ser realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, em Fortaleza/CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza/CE/Brasília-DF foi de R\$ 2.532,11.

Foram concedidas ao servidor, Valmir dos Santos, Secretário -CC 04, matrícula 2662, 4,5, diárias, no valor total de R\$ 2.758,80, para participar do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 26 a 28 de setembro de 2023, em Maceió/AL. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Maceió/AL/Brasília-DF foi de R\$ 5.827,60.



Foram concedidas à servidora, ANDREA VIEIRA SANTOS, Secretário -CC 05, matrícula 1411, 4,5, diárias, no valor total de R\$ 2.758,80, para participar do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 26 a 28 de setembro de 2023, em Maceió/AL. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Maceió/AL/Brasília-DF foi de R\$ 4.829,76.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, KARINA SOARES ROCHA, matrícula 10016, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.731,39, para participar do V Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana, realizado no dia 9 de outubro de 2023, em Curitiba/PR.

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 3.433,10, para participar da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, em 29 de setembro de 2023, em Teresina/PI. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Teresina/PI/Brasília/DF foi de R\$ 2.704,85.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, matrícula 610, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.247,81, para participar da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, em 29 de setembro de 2023, em Teresina/PI. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Teresina/PI/Brasília/DF foi de R\$ 2.979,10.

**Bruna Carvalho Lara de Sousa**  
Técnico Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1279/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0439.0077901/2023-85,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 15/10/2023, a servidora **PATRICIA LOPES BARROS D OLIVEIRA**, matrícula 3321-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50002160), dispensando, em consequência, a servidora **KEITE PINTO CAMACHO**, matrícula 5364-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615480** e o código CRC **B3CEC503**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1280/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0078049/2023-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apostilar a nomeação de **SUELLEN BESSA VIEIRA**, matrícula 5945-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001080), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 7, de 05/01/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 06/01/2023, Seção 2, página 39, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001040).

Art. 2º Apostilar a nomeação de **ANA CLARA DOREA CARDOSO**, matrícula 5982-0, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001040), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 423, de 14/04/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 17/04/2023, Seção 2, página 71, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001080).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615486** e o código CRC **7A233161**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1281/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do processo nº 19.04.3384.0078088/2023-40,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **VANESSA MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3890-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 16/10 a 24/10/2023, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615517** e o código CRC **233D10CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1282/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0079990/2023-20,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALEXANDRE ALBERTO RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula 1969-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (92001006), dispensando, em consequência, o servidor **REGINALDO FLEURI SANTOS**, matrícula 4823-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615561** e o código CRC **A7F58273**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1283/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3273.0058512/2023-55,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 05/10/2023, o servidor **MARCELO SILVA TROMPIERI**, matrícula 2491-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle e Manutenção de Veículos da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615878** e o código CRC **C7A4627D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1284/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0081407/2023-44,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 16/10/2023, a servidora **LUZANIR GONCALVES DE CARVALHO CRUZ**, matrícula 5397-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001092), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 09/10/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0616389** e o código CRC **2345F8DE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1285/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 955, de 04/10/2023, válida a contar de 11/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3762.0080822/2023-92,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 11/10/2023, o servidor **FABRICIO CURVELO CAMARA SALES**, matrícula 4714-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I da Secretaria do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50001011), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Secretaria do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52000017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0616911** e o código CRC **9FB3104B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 109/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.4328.0071668/2023-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, por motivo de necessidade do serviço, a partir do dia 09/10/2023, a licença para capacitação concedida originariamente para o período de 02/10/2023 a 20/10/2023, por meio da Portaria Secor nº 89/2023, ao servidor **VICTOR RAMISCLI GOMES LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4320.

Art. 2º. Documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido, 02/10/2023 a 08/10/2023, deverá ser apresentada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 09/10/2023, às 15:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615006** e o código CRC **C4F18DBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**ATO**  
**DELIBERATIVO**  
**N. 9**  
**/2023**

O Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão, no uso das atribuições estatuídas no art. 14, da Resolução 203/CSMPDFT/2015, por força do § 2º, do mesmo dispositivo da Norma Regimental, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatização acerca da suspensão da distribuição de processos aos membros das Câmaras em gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que a Resolução 203/CSMPDFT/2015 – Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão ou qualquer outro ato normativo não tratam da matéria;

**CONSIDERANDO** a necessidade da adoção de procedimento uniforme no âmbito colegiado, haja vista que as Câmaras de Coordenação e Revisão não detém, individualmente, competência normativa;

**CONSIDERANDO** a sistemática adotada nas Procuradorias de Justiça (art. 26, § 3º, da Resolução 205).

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no art. 31, da Resolução

**DELIBERA EM CARÁTER *ERGA OMNES*:**

- I. - Até posterior alteração pelo Conselho Superior, da Resolução 205/CSMPDFT/2015, fica suspensa, a partir das 17h do penúltimo dia útil que anteceder o início do afastamento, a distribuição de feitos aos membros das Câmaras que entrarem em gozo de férias.
- II. - Este Ato Deliberativo, após publicação, será submetido ao *referendum* do Conselho Superior, nos termos do art. 31, da Resolução 205/CSMPDFT/2015.

Publiquem-se e cientifiquem-se os Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Brasília, 5 de Outubro de 2023.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Coordenador Administrativo das Câmaras



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 05/10/2023, às 14:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 09/10/2023, às 19:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607513** e o código CRC **44E672F5**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão -  
CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ATA Nº 273- 1ª**

**CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA  
CRIMINAL**

DATA: 30 de agosto de 2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sessão virtual via Microsoft Teams, por videoconferência

COORDENADOR: Procurador de Justiça Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

VOGAIS: Procuradores de Justiça Dr. Francisco Leite de Oliveira e  
Dr. André Vinícius E. S. de Almeida

**I - EXPEDIENTE:** Verificada a existência de *quorum* regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão, seguindo-se a aprovação da ata da sessão anterior.

**II - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Sistemas de Distribuição Aleatória do SISPROWEB E NEOGAB.

### **III - PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS**

**Relator: Procurador de Justiça Dr. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

#### **1. PJE nº 0704438-78.2022.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama/DF**

**Autor do Fato:** Pedro Gabriel de Oliveira

**Incidência Penal:** Art. 180, §1º, do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **2. PJE nº 0719097-32.2021.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia/DF**

**Autores do Fato:** Mike Lucas da Silva Vieira André Fernandes da Silva

**Incidência Penal:** Art. 180, *caput*, e, §3º, ambos do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **3.PJE nº 0730544-80.2022.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de**

**Ceilândia/DF Autora do Fato:** Ana Paula da Silva

**Incidência Penal:** Art. 304. c/c art. 297, *caput*, ambos do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **4. PJE n.º 0710871-68.2022.8.07.0014 da Vara Criminal e do Júri do Guará/DF**

**Autor do Fato:** Maurício Pinheiro do Prado

**Vítimas:** Lola Boutique

Bela Moda Feminina

**Incidência Penal:** Art. 155, *caput*, c/c art. 14, inciso II, do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça pela rejeição da promoção de arquivamento com designação de outro membro para atuar no feito.

### **PROCESSOS TABULARIUM - CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES - RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**1.PA n.º 08190. 08190.000103/23-89-Tabularium n.º  
08191.161406/2022-93**

**Interessados:** Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia/DF

**Suscitada:** 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia/DF

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade declarar a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia (Suscitante) para atuar no feito.

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO-  
RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-  
SIGILOSO**

**1. Recurso em NF nº 08192.057427/2023-86 (Neogab Extrajudicial) - Sigiloso Origem:** 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

**Interessado:** P. H. M. A.

**Assunto:** Abuso de autoridade

**Advogado:** Rafael Pinheiro Rocha de Queiroz

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade conhecer e negar provimento ao recurso com homologação da decisão de arquivamento do feito. Fez uso da palavra para sustentação oral o Dr. Rafael Pinheiro Rocha de Queiroz, OAB/DF 27095.

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA  
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PJE nº 0705916-33.2022.8.07.0001 - 2ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192.028994/2022-44 do MPDFT)**

**Autor do Fato:** Fabrício Ferreira de Carvalho

**Incidência Penal:** Art. 1º, inciso I, c/c art. 12, inciso I, ambos da Lei nº 8.137/90, c/c o art. 71 do Código Penal (por 155 vezes).

**Advogados:** Alexandre José Garcia de Souza e Outros

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

**2. PJE nº 0703882-89.2021.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante**

**Autor do Fato:** Adilson Barroso Oliveira

**Vítima:** Ovasco Roma Altimar Resende e outros

**Incidência Penal:** Falsidade ideológica

**Advogado:** Carlos Augusto Ribeiro da Silva

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

**3. PJE nº 0707456-43.2023.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará**

**Autores do Fato:** Ronyel Santos Castro e outros

**Vítima:** A Coletividade

**Incidências Penais:** Art. 2º, *caput*, da Lei nº 12.850/2013 Art. 50 do Decreto-Lei nº 3.688/1941 (por 12 vezes) Art. 1º, § 4º, da Lei nº

9.613/1998 (por várias vezes)

Advogado:Thiago Castro da Silva

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP,

#### **4. PJE nº 0702614-96.2023.8.07.0021 da Vara Criminal do Itapoã (Réu preso)**

**Autor do Fato:** Nilvan Teles de Sousa

**Vítima:** João Pedro de Oliveira Cunha

**Incidência Penal:** Art. 180, *caput*, do CP

**Advogado:** Defensor Público Tiago Kalkmann

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

### **PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 - RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

#### **1. PJE nº 0726417-71.2023.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF (Réu preso)**

**Autores do Fato:** Flávio Gabriel Frota do Vale (Réu Preso)

Gabriel Matheus Mendes de Oliveira

Flávio Antônio Ribeiro da Silva Júnior

Derick Leal Sulpino

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006 e art. 329, *caput*, do CP

**Advogados:** Defensor Público Osmar Marcelino Lacerda Júnior e outro.

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

## **2. PJE nº 0214126-19.2011.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do DF**

**Autor do Fato:** Wilson Vieira da Silva

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 35, *caput*, c/c art. 40, V, ambos

**Incidência Penal:** Art. 35, *caput*, c/c art. 40, V, ambos da Lei nº 11.343/2006

**Advogados:** Nathalia Cristini Freitas Fraga e outro

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

## **3. PJE nº 0738975-12.2022.8.07.00001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF Autores do Fato:**

Evaristo Pereira da Silva  
Carlos Antonio Moreira Martins Lucas Pereira do Espírito Santo

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, c/c art. 40, inciso III, ambos da Lei nº 11.343/2006

**Advogados:** Defensora Pública Rafaela Ribeiro Mitre Júlio César da Silva

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

## **PROCESSOS TABULARIUM - CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PA nº 08190.000102/23-16 (Tabularium nº 08191.021784/2023-16)**

**Interessados:** Suscitante: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Suscitado:** 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade declarar a atribuição da 4ª PRODECON para atuar nos autos do PJE nº 0706751-95.2021.8.07.0020 e do PJE nº 0709029 69.2021.8.07.0020, em curso na 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras.

## **PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO**

**1. PIC nº 08192.031921/2023-11 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI



**Vítima:** W.A.L.

**Assunto:** Morte de interno do sistema prisional

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

**2.PIC nº 08192.044570/2023-16 - NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) Origem:** Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO

**Investigados:** A.F.A.S., I.B.S.

**Assunto:** Receptação

**Advogados:** Gilvan Lopes Siqueira e outra

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação parcial do arquivamento do feito em relação ao imputado referido nos autos.

**3.PIC nº 08192.013904/2023-00 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional NUPRI

**Vítima:** L.C.S.

**Assunto:** Apurar as circunstâncias da morte de interno do sistema prisional

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

**1. PJE nº 0700508-15.2023.8.07.0005 - Juizado de Violência**

## **Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina**

**Autor do Fato:** Taciano da Costa Rodrigues

**Vítima:** Nara Alexandra Siqueira Nascimento

**Incidência Penal:** Ameaça, lesão corporal e injúria

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça pela rejeição da promoção de arquivamento, com a designação de outro membro para atuar no feito.

## **2. PJE 0703133-22.2023.8.07.0005 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina**

**Autor do Fato:** Francisco Soares de Souza

**Vítima:** Yatiara Ribeiro da Silva Paes

**Incidência Penal:** Artigos 147 e 129, § 9º, ambos do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça pela rejeição da promoção de arquivamento, com a designação de outro membro para atuar no feito.

## **3. PJE nº 0727156-44-2023.8.07.0001 - 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autores do fato:** Patrick Alves Marcolino

Ramon Rocha de Carvalho Azevedo

Matheus Henrique Alves de Lima

**Incidência penal:** Art. 33, *caput*, e art. 35, da Lei nº 11.343/06

**Assunto:** Não homologação de arquivamento

**Advogado:** Vancerlan Ferreira Guedes

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça pela rejeição da promoção de arquivamento, com a designação de outro membro para atuar no feito.

#### **4. PJE nº 0720215-88.2022.8.07.0009 - 1ª Vara Criminal de Samambaia**

**Autora do fato:** Rhayda Hermenegildo Cardoso Silva

**Incidência penal:** Artigo 180, *caput*, do Código Penal

**Assunto:** Acordo de não persecução penal

**Advogada:** Nathalia Cristini Freitas Fraga

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **5. PJE nº 0705747-11.2020.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Ana Claudia do Nascimento

**Vítima:** Silvia Graziela Gomes de Moraes

**Incidência Penal:** Art. 140, § 3º, do Código Penal

**Advogado:** Defensora Pública Flávia Danigno de Paula Lima

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **6. PJE nº 0702841-62.2022.8.07.0008 - Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião**

**Autor do Fato:** Guilherme Cardoso Ferreira

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Artigo 180, *caput*, do Código Penal

**Advogada:** Antonia Ranieli Gonçalves

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do

ANPP.

**PROCESSOS TABULARIUM - CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES -  
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE  
ALMEIDA**

**1.PA nº 08190.000109/23-65 (Tabularium nº  
08191.022606/2023-11)**

**Interessados: Suscitante:** 3ª Promotoria de Justiça de Execuções  
Penais -

**Suscitado:** 1ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal de  
Brasília

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade declarar a atribuição  
da Promotoria de Justiça Suscitada (1ª Promotoria do Juizado  
Especial Criminal de Brasília) para atuar na NF 08192.116283/2023-  
15 (NeoGab Extrajudicial).

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE  
ALMEIDA**

**1.NF nº 08192.124215/2023-11**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Bryan Cardoso Soares

**Assunto:** Agressões físicas contra preso

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de  
arquivamento.

## **2.NF nº 08192.117136/2023-54 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 1º Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Adilson Gonçalves Silva

**Assunto:** Agressões físicas contra preso

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

## **3.NF nº 08192.118966/2023-07**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS

**Envolvidos:** Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF Empresa BRA Serviços Deputado Federal Arthur Lira

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação do declínio de atribuição

## **PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA-SIGILOSOS**

## **1.NF nº 08192.050143/2023-69 - NUPRI/MPDFT -Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI **Envolvido:** A. L.dos S.

**Assunto:** Óbito de ex-interno

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de

arquivamento.

## **2.Notícia de Fato nº 08192.118275/2023-03-Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial **Noticiante:** J. P. C.

**Envolvida:** 4ª DPCDF

**Assunto:** Atendimento deficitário em Unidade policial

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

## **3.NF nº 08192.110075/2023-02 - NUPRI -Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

**Envolvida:** L. A. A. dos S.

**Assunto:** Trabalho externo de apenada

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

## **4.NF nº 08192.079406/2023-11 - Sigiloso**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** M. A. de O. B.

**Assunto:** Agressões físicas contra preso

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

**5.NF nº 08192.042687/2023-57 (NeoGab Extrajudicial)-  
Sigiloso**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça DE Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude

**Envolvido:** P. H. C. S.

**Assunto:** Agressões físicas contra socioeducandos

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela rejeição do arquivamento com a designação de outro membro para atuar no feito.

**X - COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR:** Não houve comunicação.

Nada mais havendo a tratar a sessão de foi encerrada e procedida a lavratura desta ata que segue assinada pelo Coordenador Administrativo e por mim Erika P. Cruz, Secretária Executiva.

Brasília, 30 de agosto de 2023

Antonio Ezequiel de A. Neto

Coordenador e Membro da 1ª. CCRCrim

Erika Poppius Cruz

Secretaria Executiva/CCR

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 22/09/2023, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Procurador(a) de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0577168** e o código CRC **9C5B9346**.

19.04.3206.0075482/2023-31

0577168v2





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2023 – UASG 200009**

Nº Processo: 33370038705202393. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma nos banheiros, vestiários e copas, visando atualização dos critérios de acessibilidade. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 610, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00051-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/10/2023 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Cristiano Costa Magalhaes – Secretário de Licitação Substituto. MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Foram concedidas ao Colaborador eventual, Roberto Donizetti de Carvalho, Advogado, 1,5, diárias, no valor total de R\$ 1.172,50, para participar no dia 21/09/2023 de Audiência Pública para discutir a implantação da APAC no Distrito Federal., no auditório do Edifício-Sede do MPDFT. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Belo Horizonte/MG/Brasília-DF/Belo Horizonte/MG foi de R\$ 2.617,71.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA, matrícula 631, 2,5 diárias, no valor total de R\$ 3.057,46, para participar da “XVII Jornada da Lei Maria da Penha”, a ser realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, em Fortaleza/CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza/CE/Brasília-DF foi de R\$ 5.321,58.

Foram concedidas ao Procurador de Justiça, ANTÔNIO MARCOS DEZAN, matrícula 396, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 3.214,08, para participar da “XVII Jornada da Lei Maria da Penha”, a ser realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, em Fortaleza/CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza/CE/Brasília-DF foi de R\$ 2.370,05.

Foram concedidas ao servidor, Luiz Augusto Araujo Becker, Secretário de TI -CC 05, matrícula 1987, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 1.629,08, para participar da “XVII Jornada da Lei Maria da Penha”, a ser realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, em Fortaleza/CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza/CE/Brasília-DF foi de R\$ 2.532,11.

Foram concedidas ao servidor, Valmir dos Santos, Secretário -CC 04, matrícula 2662, 4,5, diárias, no valor total de R\$ 2.758,80, para participar do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 26 a 28 de setembro de 2023, em Maceió/AL. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Maceió/AL/Brasília-DF foi de R\$ 5.827,60.



Foram concedidas à servidora, ANDREA VIEIRA SANTOS, Secretário -CC 05, matrícula 1411, 4,5, diárias, no valor total de R\$ 2.758,80, para participar do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 26 a 28 de setembro de 2023, em Maceió/AL. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Maceió/AL/Brasília-DF foi de R\$ 4.829,76.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, KARINA SOARES ROCHA, matrícula 10016, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.731,39, para participar do V Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana, realizado no dia 9 de outubro de 2023, em Curitiba/PR.

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 3.433,10, para participar da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, em 29 de setembro de 2023, em Teresina/PI. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Teresina/PI/Brasília/DF foi de R\$ 2.704,85.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, matrícula 610, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.247,81, para participar da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, em 29 de setembro de 2023, em Teresina/PI. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Teresina/PI/Brasília/DF foi de R\$ 2.979,10.

**Bruna Carvalho Lara de Sousa**  
Técnico Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1279/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0439.0077901/2023-85,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 15/10/2023, a servidora **PATRICIA LOPES BARROS D OLIVEIRA**, matrícula 3321-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50002160), dispensando, em consequência, a servidora **KEITE PINTO CAMACHO**, matrícula 5364-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615480** e o código CRC **B3CEC503**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1280/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0078049/2023-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apostilar a nomeação de **SUELLEN BESSA VIEIRA**, matrícula 5945-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001080), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 7, de 05/01/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 06/01/2023, Seção 2, página 39, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001040).

Art. 2º Apostilar a nomeação de **ANA CLARA DOREA CARDOSO**, matrícula 5982-0, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001040), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 423, de 14/04/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 17/04/2023, Seção 2, página 71, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001080).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615486** e o código CRC **7A233161**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1281/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do processo nº 19.04.3384.0078088/2023-40,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **VANESSA MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3890-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 16/10 a 24/10/2023, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615517** e o código CRC **233D10CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1282/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0079990/2023-20,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALEXANDRE ALBERTO RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula 1969-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (92001006), dispensando, em consequência, o servidor **REGINALDO FLEURI SANTOS**, matrícula 4823-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615561** e o código CRC **A7F58273**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1283/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3273.0058512/2023-55,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 05/10/2023, o servidor **MARCELO SILVA TROMPIERI**, matrícula 2491-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle e Manutenção de Veículos da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615878** e o código CRC **C7A4627D**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1284/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0081407/2023-44,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 16/10/2023, a servidora **LUZANIR GONCALVES DE CARVALHO CRUZ**, matrícula 5397-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001092), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 09/10/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0616389** e o código CRC **2345F8DE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1285/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 955, de 04/10/2023, válida a contar de 11/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3762.0080822/2023-92,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 11/10/2023, o servidor **FABRICIO CURVELO CAMARA SALES**, matrícula 4714-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I da Secretaria do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50001011), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Secretaria do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52000017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0616911** e o código CRC **9FB3104B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 109/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.4328.0071668/2023-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, por motivo de necessidade do serviço, a partir do dia 09/10/2023, a licença para capacitação concedida originariamente para o período de 02/10/2023 a 20/10/2023, por meio da Portaria Secor nº 89/2023, ao servidor **VICTOR RAMISCLI GOMES LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4320.

Art. 2º. Documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido, 02/10/2023 a 08/10/2023, deverá ser apresentada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 09/10/2023, às 15:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615006** e o código CRC **C4F18DBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**ATO**  
**DELIBERATIVO**  
**N. 9**  
**/2023**

O Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão, no uso das atribuições estatuídas no art. 14, da Resolução 203/CSMPDFT/2015, por força do § 2º, do mesmo dispositivo da Norma Regimental, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatização acerca da suspensão da distribuição de processos aos membros das Câmaras em gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que a Resolução 203/CSMPDFT/2015 – Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão ou qualquer outro ato normativo não tratam da matéria;

**CONSIDERANDO** a necessidade da adoção de procedimento uniforme no âmbito colegiado, haja vista que as Câmaras de Coordenação e Revisão não detém, individualmente, competência normativa;

**CONSIDERANDO** a sistemática adotada nas Procuradorias de Justiça (art. 26, § 3º, da Resolução 205).

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no art. 31, da Resolução

**DELIBERA EM CARÁTER *ERGA OMNES*:**

- I. - Até posterior alteração pelo Conselho Superior, da Resolução 205/CSMPDFT/2015, fica suspensa, a partir das 17h do penúltimo dia útil que anteceder o início do afastamento, a distribuição de feitos aos membros das Câmaras que entrarem em gozo de férias.
- II. - Este Ato Deliberativo, após publicação, será submetido ao *referendum* do Conselho Superior, nos termos do art. 31, da Resolução 205/CSMPDFT/2015.

Publiquem-se e cientifiquem-se os Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Brasília, 5 de Outubro de 2023.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Coordenador Administrativo das Câmaras



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 05/10/2023, às 14:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 09/10/2023, às 19:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607513** e o código CRC **44E672F5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão -  
CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ATA Nº 273- 1ª**

**CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA  
CRIMINAL**

DATA: 30 de agosto de 2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sessão virtual via Microsoft Teams, por videoconferência

COORDENADOR: Procurador de Justiça Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

VOGAIS: Procuradores de Justiça Dr. Francisco Leite de Oliveira e  
Dr. André Vinícius E. S. de Almeida

**I - EXPEDIENTE:** Verificada a existência de *quorum* regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão, seguindo-se a aprovação da ata da sessão anterior.

**II - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Sistemas de Distribuição Aleatória do SISPROWEB E NEOGAB.

### **III - PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS**

**Relator: Procurador de Justiça Dr. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

#### **1. PJE nº 0704438-78.2022.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama/DF**

**Autor do Fato:** Pedro Gabriel de Oliveira

**Incidência Penal:** Art. 180, §1º, do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **2. PJE nº 0719097-32.2021.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia/DF**

**Autores do Fato:** Mike Lucas da Silva Vieira André Fernandes da Silva

**Incidência Penal:** Art. 180, *caput*, e, §3º, ambos do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **3.PJE nº 0730544-80.2022.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de**

**Ceilândia/DF Autora do Fato:** Ana Paula da Silva

**Incidência Penal:** Art. 304. c/c art. 297, *caput*, ambos do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **4. PJE n.º 0710871-68.2022.8.07.0014 da Vara Criminal e do Júri do Guará/DF**

**Autor do Fato:** Maurício Pinheiro do Prado

**Vítimas:** Lola Boutique

Bela Moda Feminina

**Incidência Penal:** Art. 155, *caput*, c/c art. 14, inciso II, do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça pela rejeição da promoção de arquivamento com designação de outro membro para atuar no feito.

### **PROCESSOS TABULARIUM - CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES - RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**1.PA n.º 08190. 08190.000103/23-89-Tabularium n.º  
08191.161406/2022-93**

**Interessados:** Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia/DF



**Suscitada:** 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia/DF

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade declarar a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia (Suscitante) para atuar no feito.

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO-  
RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-  
SIGILOSO**

**1. Recurso em NF nº 08192.057427/2023-86 (Neogab Extrajudicial) - Sigiloso Origem:** 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

**Interessado:** P. H. M. A.

**Assunto:** Abuso de autoridade

**Advogado:** Rafael Pinheiro Rocha de Queiroz

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade conhecer e negar provimento ao recurso com homologação da decisão de arquivamento do feito. Fez uso da palavra para sustentação oral o Dr. Rafael Pinheiro Rocha de Queiroz, OAB/DF 27095.

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA  
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PJE nº 0705916-33.2022.8.07.0001 - 2ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192.028994/2022-44 do MPDFT)**

**Autor do Fato:** Fabrício Ferreira de Carvalho

**Incidência Penal:** Art. 1º, inciso I, c/c art. 12, inciso I, ambos da Lei nº 8.137/90, c/c o art. 71 do Código Penal (por 155 vezes).

**Advogados:** Alexandre José Garcia de Souza e Outros

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

**2. PJE nº 0703882-89.2021.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante**

**Autor do Fato:** Adilson Barroso Oliveira

**Vítima:** Ovasco Roma Altimar Resende e outros

**Incidência Penal:** Falsidade ideológica

**Advogado:** Carlos Augusto Ribeiro da Silva

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

**3. PJE nº 0707456-43.2023.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará**

**Autores do Fato:** Ronyel Santos Castro e outros

**Vítima:** A Coletividade

**Incidências Penais:** Art. 2º, *caput*, da Lei nº 12.850/2013 Art. 50 do Decreto-Lei nº 3.688/1941 (por 12 vezes) Art. 1º, § 4º, da Lei nº

9.613/1998 (por várias vezes)

Advogado:Thiago Castro da Silva

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP,

#### **4. PJE nº 0702614-96.2023.8.07.0021 da Vara Criminal do Itapoã (Réu preso)**

**Autor do Fato:** Nilvan Teles de Sousa

**Vítima:** João Pedro de Oliveira Cunha

**Incidência Penal:** Art. 180, *caput*, do CP

**Advogado:** Defensor Público Tiago Kalkmann

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

### **PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 - RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

#### **1. PJE nº 0726417-71.2023.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF (Réu preso)**

**Autores do Fato:** Flávio Gabriel Frota do Vale (Réu Preso)

Gabriel Matheus Mendes de Oliveira

Flávio Antônio Ribeiro da Silva Júnior

Derick Leal Sulpino

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006 e art. 329, *caput*, do CP

**Advogados:** Defensor Público Osmar Marcelino Lacerda Júnior e outro.

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

## **2. PJE nº 0214126-19.2011.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do DF**

**Autor do Fato:** Wilson Vieira da Silva

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 35, *caput*, c/c art. 40, V, ambos

**Incidência Penal:** Art. 35, *caput*, c/c art. 40, V, ambos da Lei nº 11.343/2006

**Advogados:** Nathalia Cristini Freitas Fraga e outro

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

## **3. PJE nº 0738975-12.2022.8.07.00001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF Autores do Fato:**

Evaristo Pereira da Silva  
Carlos Antonio Moreira Martins Lucas Pereira do Espírito Santo

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, c/c art. 40, inciso III, ambos da Lei nº 11.343/2006

**Advogados:** Defensora Pública Rafaela Ribeiro Mitre Júlio César da Silva

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

## **PROCESSOS TABULARIUM - CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PA nº 08190.000102/23-16 (Tabularium nº 08191.021784/2023-16)**

**Interessados:** Suscitante: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Suscitado:** 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade declarar a atribuição da 4ª PRODECON para atuar nos autos do PJE nº 0706751-95.2021.8.07.0020 e do PJE nº 0709029 69.2021.8.07.0020, em curso na 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras.

## **PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO**

**1. PIC nº 08192.031921/2023-11 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

**Vítima:** W.A.L.

**Assunto:** Morte de interno do sistema prisional

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

**2.PIC nº 08192.044570/2023-16 - NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) Origem:** Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO

**Investigados:** A.F.A.S., I.B.S.

**Assunto:** Receptação

**Advogados:** Gilvan Lopes Siqueira e outra

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação parcial do arquivamento do feito em relação ao imputado referido nos autos.

**3.PIC nº 08192.013904/2023-00 - NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional NUPRI

**Vítima:** L.C.S.

**Assunto:** Apurar as circunstâncias da morte de interno do sistema prisional

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

**1. PJE nº 0700508-15.2023.8.07.0005 - Juizado de Violência**

## **Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina**

**Autor do Fato:** Taciano da Costa Rodrigues

**Vítima:** Nara Alexandra Siqueira Nascimento

**Incidência Penal:** Ameaça, lesão corporal e injúria

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça pela rejeição da promoção de arquivamento, com a designação de outro membro para atuar no feito.

## **2. PJE 0703133-22.2023.8.07.0005 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina**

**Autor do Fato:** Francisco Soares de Souza

**Vítima:** Yatiara Ribeiro da Silva Paes

**Incidência Penal:** Artigos 147 e 129, § 9º, ambos do Código Penal

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça pela rejeição da promoção de arquivamento, com a designação de outro membro para atuar no feito.

## **3. PJE nº 0727156-44-2023.8.07.0001 - 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autores do fato:** Patrick Alves Marcolino

Ramon Rocha de Carvalho Azevedo

Matheus Henrique Alves de Lima

**Incidência penal:** Art. 33, *caput*, e art. 35, da Lei nº 11.343/06

**Assunto:** Não homologação de arquivamento

**Advogado:** Vancerlan Ferreira Guedes

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça pela rejeição da promoção de arquivamento, com a designação de outro membro para atuar no feito.

#### **4. PJE nº 0720215-88.2022.8.07.0009 - 1ª Vara Criminal de Samambaia**

**Autora do fato:** Rhayda Hermenegildo Cardoso Silva

**Incidência penal:** Artigo 180, *caput*, do Código Penal

**Assunto:** Acordo de não persecução penal

**Advogada:** Nathalia Cristini Freitas Fraga

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **5. PJE nº 0705747-11.2020.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Ana Claudia do Nascimento

**Vítima:** Silvia Graziela Gomes de Moraes

**Incidência Penal:** Art. 140, § 3º, do Código Penal

**Advogado:** Defensora Pública Flávia Danigno de Paula Lima

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

#### **6. PJE nº 0702841-62.2022.8.07.0008 - Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião**

**Autor do Fato:** Guilherme Cardoso Ferreira

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Artigo 180, *caput*, do Código Penal

**Advogada:** Antonia Ranieli Gonçalves

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do



ANPP.

**PROCESSOS TABULARIUM - CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES -  
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE  
ALMEIDA**

**1.PA nº 08190.000109/23-65 (Tabularium nº  
08191.022606/2023-11)**

**Interessados: Suscitante:** 3ª Promotoria de Justiça de Execuções  
Penais -

**Suscitado:** 1ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal de  
Brasília

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade declarar a atribuição  
da Promotoria de Justiça Suscitada (1ª Promotoria do Juizado  
Especial Criminal de Brasília) para atuar na NF 08192.116283/2023-  
15 (NeoGab Extrajudicial).

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE  
ALMEIDA**

**1.NF nº 08192.124215/2023-11**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Bryan Cardoso Soares

**Assunto:** Agressões físicas contra preso

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de  
arquivamento.

## **2.NF nº 08192.117136/2023-54 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 1º Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Adilson Gonçalves Silva

**Assunto:** Agressões físicas contra preso

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

## **3.NF nº 08192.118966/2023-07**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS

**Envolvidos:** Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF Empresa BRA Serviços Deputado Federal Arthur Lira

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação do declínio de atribuição

## **PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA-SIGILOSOS**

## **1.NF nº 08192.050143/2023-69 - NUPRI/MPDFT -Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI **Envolvido:** A. L.dos S.

**Assunto:** Óbito de ex-interno

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de

arquivamento.

## **2.Notícia de Fato nº 08192.118275/2023-03-Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial **Noticiante:** J. P. C.

**Envolvida:** 4ª DPCDF

**Assunto:** Atendimento deficitário em Unidade policial

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

## **3.NF nº 08192.110075/2023-02 - NUPRI -Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

**Envolvida:** L. A. A. dos S.

**Assunto:** Trabalho externo de apenada

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

## **4.NF nº 08192.079406/2023-11 - Sigiloso**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** M. A. de O. B.

**Assunto:** Agressões físicas contra preso

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela homologação de arquivamento.

**5.NF nº 08192.042687/2023-57 (NeoGab Extrajudicial)-  
Sigiloso**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça DE Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude

**Envolvido:** P. H. C. S.

**Assunto:** Agressões físicas contra socioeducandos

**Decisão:** Decidiu o Colegiado à unanimidade pela rejeição do arquivamento com a designação de outro membro para atuar no feito.

**X - COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR:** Não houve comunicação.

Nada mais havendo a tratar a sessão de foi encerrada e procedida a lavratura desta ata que segue assinada pelo Coordenador Administrativo e por mim Erika P. Cruz, Secretária Executiva.

Brasília, 30 de agosto de 2023

Antonio Ezequiel de A. Neto

Coordenador e Membro da 1ª. CCRCrim

Erika Poppius Cruz

Secretaria Executiva/CCR

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 22/09/2023, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Procurador(a) de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0577168** e o código CRC **9C5B9346**.

19.04.3206.0075482/2023-31

0577168v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2023 – UASG 200009**

Nº Processo: 33370038705202393. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma nos banheiros, vestiários e copas, visando atualização dos critérios de acessibilidade. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 610, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00051-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/10/2023 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Cristiano Costa Magalhaes – Secretário de Licitação Substituto. MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Foram concedidas ao Colaborador eventual, Roberto Donizetti de Carvalho, Advogado, 1,5, diárias, no valor total de R\$ 1.172,50, para participar no dia 21/09/2023 de Audiência Pública para discutir a implantação da APAC no Distrito Federal., no auditório do Edifício-Sede do MPDFT. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Belo Horizonte/MG/Brasília-DF/Belo Horizonte/MG foi de R\$ 2.617,71.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA, matrícula 631, 2,5 diárias, no valor total de R\$ 3.057,46, para participar da “XVII Jornada da Lei Maria da Penha”, a ser realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, em Fortaleza/CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza/CE/Brasília-DF foi de R\$ 5.321,58.

Foram concedidas ao Procurador de Justiça, ANTÔNIO MARCOS DEZAN, matrícula 396, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 3.214,08, para participar da “XVII Jornada da Lei Maria da Penha”, a ser realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, em Fortaleza/CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza/CE/Brasília-DF foi de R\$ 2.370,05.

Foram concedidas ao servidor, Luiz Augusto Araujo Becker, Secretário de TI -CC 05, matrícula 1987, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 1.629,08, para participar da “XVII Jornada da Lei Maria da Penha”, a ser realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, em Fortaleza/CE. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza/CE/Brasília-DF foi de R\$ 2.532,11.

Foram concedidas ao servidor, Valmir dos Santos, Secretário -CC 04, matrícula 2662, 4,5, diárias, no valor total de R\$ 2.758,80, para participar do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 26 a 28 de setembro de 2023, em Maceió/AL. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Maceió/AL/Brasília-DF foi de R\$ 5.827,60.



Foram concedidas à servidora, ANDREA VIEIRA SANTOS, Secretário -CC 05, matrícula 1411, 4,5, diárias, no valor total de R\$ 2.758,80, para participar do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 26 a 28 de setembro de 2023, em Maceió/AL. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Maceió/AL/Brasília-DF foi de R\$ 4.829,76.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, KARINA SOARES ROCHA, matrícula 10016, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.731,39, para participar do V Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana, realizado no dia 9 de outubro de 2023, em Curitiba/PR.

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 3.433,10, para participar da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, em 29 de setembro de 2023, em Teresina/PI. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Teresina/PI/Brasília/DF foi de R\$ 2.704,85.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, matrícula 610, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.247,81, para participar da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, em 29 de setembro de 2023, em Teresina/PI. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Teresina/PI/Brasília/DF foi de R\$ 2.979,10.

**Bruna Carvalho Lara de Sousa**  
Técnico Administrativo





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1279/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0439.0077901/2023-85,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 15/10/2023, a servidora **PATRICIA LOPES BARROS D OLIVEIRA**, matrícula 3321-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50002160), dispensando, em consequência, a servidora **KEITE PINTO CAMACHO**, matrícula 5364-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615480** e o código CRC **B3CEC503**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1280/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0078049/2023-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apostilar a nomeação de **SUELLEN BESSA VIEIRA**, matrícula 5945-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001080), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 7, de 05/01/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 06/01/2023, Seção 2, página 39, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001040).

Art. 2º Apostilar a nomeação de **ANA CLARA DOREA CARDOSO**, matrícula 5982-0, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001040), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 423, de 14/04/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 17/04/2023, Seção 2, página 71, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001080).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615486** e o código CRC **7A233161**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1281/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do processo nº 19.04.3384.0078088/2023-40,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **VANESSA MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3890-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 16/10 a 24/10/2023, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615517** e o código CRC **233D10CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1282/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0079990/2023-20,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALEXANDRE ALBERTO RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula 1969-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (92001006), dispensando, em consequência, o servidor **REGINALDO FLEURI SANTOS**, matrícula 4823-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615561** e o código CRC **A7F58273**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1283/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3273.0058512/2023-55,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 05/10/2023, o servidor **MARCELO SILVA TROMPIERI**, matrícula 2491-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle e Manutenção de Veículos da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615878** e o código CRC **C7A4627D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1284/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0081407/2023-44,

**RESOLVE:**

Designar, de 09 a 16/10/2023, a servidora **LUZANIR GONCALVES DE CARVALHO CRUZ**, matrícula 5397-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001092), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 09/10/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0616389** e o código CRC **2345F8DE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1285/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 955, de 04/10/2023, válida a contar de 11/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3762.0080822/2023-92,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 11/10/2023, o servidor **FABRICIO CURVELO CAMARA SALES**, matrícula 4714-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I da Secretaria do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50001011), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Secretaria do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52000017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 09/10/2023, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0616911** e o código CRC **9FB3104B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 109/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.4328.0071668/2023-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, por motivo de necessidade do serviço, a partir do dia 09/10/2023, a licença para capacitação concedida originariamente para o período de 02/10/2023 a 20/10/2023, por meio da Portaria Secor nº 89/2023, ao servidor **VICTOR RAMISCLI GOMES LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4320.

Art. 2º. Documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido, 02/10/2023 a 08/10/2023, deverá ser apresentada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 09/10/2023, às 15:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615006** e o código CRC **C4F18DBC**.



# Sumário

|  |       |
|--|-------|
| Capa .....                                   | p. 1  |
| Câmaras de Coordenação e Revisão.....        | p. 2  |
| ATA DE REUNIÃO 05 .....                      | p. 2  |
| ATA DE REUNIÃO 273 .....                     | p. 4  |
| Aviso de Licitação 512023.....               | p. 20 |
| Extrato de Concessão de Diárias 222023 ..... | p. 21 |
| Portaria 1279/2023 .....                     | p. 23 |
| Portaria 1280/2023 .....                     | p. 24 |
| Portaria 1281/2023 .....                     | p. 25 |
| Portaria 1282/2023 .....                     | p. 26 |
| Portaria 1283/2023 .....                     | p. 27 |
| Portaria 1284/2023 .....                     | p. 28 |
| Portaria 1285/2023 .....                     | p. 29 |
| Portaria 109/2023 .....                      | p. 30 |
| Secretaria-Geral.....                        | p. 31 |
| ATA DE REUNIÃO 05 .....                      | p. 31 |
| ATA DE REUNIÃO 273 .....                     | p. 33 |
| Aviso de Licitação 512023.....               | p. 49 |
| Extrato de Concessão de Diárias 222023 ..... | p. 50 |
| Portaria 1279/2023 .....                     | p. 52 |
| Portaria 1280/2023 .....                     | p. 53 |
| Portaria 1281/2023 .....                     | p. 54 |
| Portaria 1282/2023 .....                     | p. 55 |
| Portaria 1283/2023 .....                     | p. 56 |
| Portaria 1284/2023 .....                     | p. 57 |
| Portaria 1285/2023 .....                     | p. 58 |
| Portaria 109/2023 .....                      | p. 59 |
| Secretaria de Educação Corporativa.....      | p. 60 |
| ATA DE REUNIÃO 05 .....                      | p. 60 |
| ATA DE REUNIÃO 273 .....                     | p. 62 |
| Aviso de Licitação 512023.....               | p. 78 |
| Extrato de Concessão de Diárias 222023 ..... | p. 79 |
| Portaria 1279/2023 .....                     | p. 81 |
| Portaria 1280/2023 .....                     | p. 82 |

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| Portaria 1281/2023 ..... | p. 83 |
| Portaria 1282/2023 ..... | p. 84 |
| Portaria 1283/2023 ..... | p. 85 |
| Portaria 1284/2023 ..... | p. 86 |
| Portaria 1285/2023 ..... | p. 87 |
| Portaria 109/2023 .....  | p. 88 |
| Sumário.....             | p. 89 |